

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2009

ALTERAÇÃO Nº 1

A Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE comunica a seguinte alteração no do Edital nº 01/2009, de seu PROCESSO SELETIVO, a saber:

-Onde se lê: A Comissão Supervisora do Processo Seletivo Municipal, nomeada pela Portaria nº 036/2009, faz saber que realizará Processo Seletivo Público de Provas para provimento de cargos do seu quadro, observado o disposto na Legislação Municipal e na forma determinada neste Edital.

-Leia-se: A Comissão Supervisora do Processo Seletivo Municipal, nomeada pela Portaria nº 036/2009, faz saber que realizará Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do seu quadro, observado o disposto na Legislação Municipal e na forma determinada neste Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

-Onde se lê: 3.3. Ter, na data da prova, 18 (dezoito) anos completos.

-Leia-se: 3.3. Ter, na data do contrato, 18 (dezoito) anos completos.

-Onde se lê: 3.8. Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, será exigido no ato da posse o comprovante de residência.

-Leia-se: 3.8. Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, será exigido no ato do contrato o comprovante de residência.

5 - DAS PROVAS

-Onde se lê: O processo seletivo constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

-Leia-se O processo seletivo constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova de Títulos

Acrescenta-se o item 5.2:

5.2 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, somente para os aprovados nas provas objetivas, será valorizada em até 12 (doze) pontos.

5.2.1 Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – Edital nº 01/2009, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.

5.2.2 O candidato, no ato da entrega, preencherá e assinará formulário próprio, declarando os títulos entregues, seu nome e o cargo pretendido.

5.2.3 Os títulos considerados neste processo seletivo, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

CARGO	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS	COMPROVAÇÃO
Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde	Participação em cursos com duração mínima de 40 (quarenta) horas	03 (três) pontos por curso	12 (doze) pontos	Certificado ou Diploma de participação
Para o cargo de Agente Epidemiológico	Participação em cursos com duração mínima de 40 (quarenta) horas	03 (três) pontos por curso	12 (doze) pontos	Certificado ou Diploma de participação

Para o cargo de Monitor de Creche	Participação em cursos com duração mínima de 40 (quarenta) horas	03 (três) pontos por curso	12 (doze) pontos	Certificado ou Diploma de participação
-----------------------------------	--	----------------------------	------------------	--

5.2.4 Os títulos referentes a cursos deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

5.2.5 Não serão aceitos títulos entregues ou postados fora do prazo estabelecido.

5.2.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente.

5.2.7 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão Municipal de Processo Seletivo de LAGOA GRANDE.

7 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

-Onde se lê: 7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha.

-Leia-se: 7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha e prova de Títulos.

Os demais Itens do Edital 01/2009 permanecem inalterados.

LAGOA GRANDE-MG, 26 de março de 2009.

IARA RODRIGUES DE MENDONÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO